

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 634/2024

LINHARES -ES – 05 de janeiro de 2024.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICAÇÃO DE MANUTENÇÃO NA ÁREA DA PASSARELA QUE LIGA OS BAIROS SÃO JOSÉ - PALMITAL – LINHARES ES.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população que se utiliza dessa passarela, no sentido de que o poder público através de sua secretaria responsável promova uma ação de recuperação/manutenção de toda área da citada passarela.

Os moradores que se salientaram, que a prioridade é que este espaço seja melhor vigiado pois está havendo vandalismo, e também está com alguns locais com afundamento do piso e piso quebrado etc.

Recebemos mensagens e fotos demonstrando a situação que se encontra esta área de passarela que hoje é muito importante para a locomoção das pessoas por esses bairros. Essa situação tem gerado desconforto aos moradores e usuários dessa passarela portanto é imperiosa a necessidade de reparos e manutenção na área.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo Municipal providencie, com a máxima urgência, as melhorias:



Tais medidas são cruciais para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores, bem como para preservar o dinamismo da atividade diária dos municípios com segurança e qualidade.

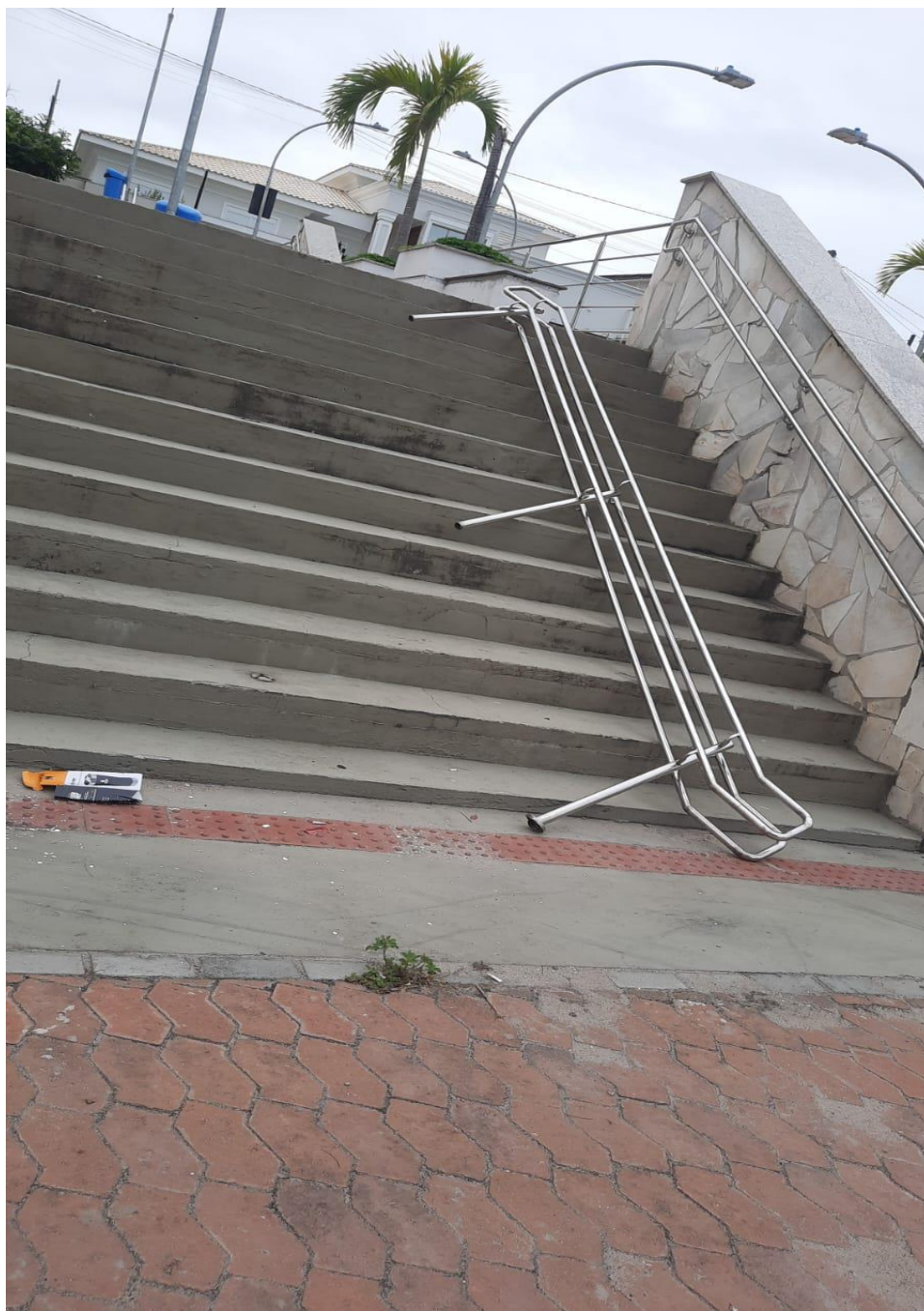
Esperamos que Vossa Excelência analise com a devida atenção a presente Indicação Legislativa e que as providências necessárias sejam tomadas no sentido de sanar definitivamente os problemas enfrentados pela população.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380030003900370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em **09/01/2024 08:33**

Checksum: **A7BA5BCDCA3890ADB20899C76510391881FB24102E25E73174F57396129C2CEB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380030003900370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.